

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre o conteúdo da reunião com Neymar da Silva Santos, presidente da Fundação Neymar Esportes, ocorrida no dia 17 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, no sentido de prestar esclarecimentos adicionais ao Ofício SEI nº 284/2019/GME-ME, de 17 de junho de 2019, do Ministério da Economia, em resposta ao Requerimento de Informação nº 490/2019, que requer informações sobre o conteúdo da reunião com Neymar da Silva Santos, presidente da Fundação Neymar Esportes, ocorrida em 17 de abril de 2019, nos termos abaixo:

1. O despacho constante na resposta ao Requerimento de Informação expressa que *“não houve solicitação formal para a realização da referida reunião (...)”* e *“O empresário pretendia prestar esclarecimentos sobre processo pendente de julgamento no âmbito administrativo fiscal.”* Se não houve solicitação formal de Neymar da Silva Santos, como se deu o agendamento da audiência e de quem foi a decisão de aceitá-la?
2. Ainda de acordo com o Despacho, *“(...) referente aos últimos cinco anos, não consta audiência para tratar de processos em trâmite no CARF (...)”*. Ainda, o ofício de encaminhamento das respostas expressa que (...) *“o Ministro da Economia não tem competência recursal, por ausência de previsão legal específica, em relação aos processos apreciados pelo referido*

*Conselho. Por esse motivo, não houve qualquer encaminhamento a partir da referida reunião.” Se essa não é uma prática do Ministério da Economia (anteriormente Ministério da Fazenda), e se o Ministro da Economia não tem competência recursal, por que aceitou receber um cidadão que, segundo o próprio ministério, “pretendia prestar esclarecimentos sobre processo pendente de julgamento no âmbito administrativo fiscal”?*

3. Se um cidadão que não tenha a projeção que tem o pai de um jogador de futebol famoso, como o caso em tela, quisesse agendar uma audiência com o Ministro da Economia da República para tratar de assunto de seu interesse particular, ele seria recebido? Haveria, nesse caso, necessidade de agendamento prévio ou ele poderá ter o mesmo privilégio de um encontro que “*não estava previsto*”?

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 17 de abril de 2019, Neymar da Silva Santos, presidente da Fundação Neymar Esportes e pai do jogador de futebol Neymar, reuniu-se com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, com o Secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, e também, com o presidente da República, Jair Bolsonaro. O motivo da reunião não foi informado nas agendas oficiais.

É de conhecimento geral que o pagamento de impostos pelo jogador Neymar Júnior é acompanhado de perto pela Receita Federal, pelo menos desde 2015. Naquele ano, a Receita multou o jogador em R\$ 188 milhões em processo que investigava sonegação fiscal. No mesmo ano, a Justiça chegou a bloquear, a pedido do Fisco, bens do jogador neste montante.<sup>i</sup>

O caso foi parar no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), última instância administrativa para recorrer de autuações do Fisco. Em 2017, o CARF julgou o caso e reduziu a multa para, de acordo com a defesa do jogador, cerca de R\$ 8 milhões. De acordo com fontes do governo, ainda há

partes do processo a serem julgadas no CARF, o que poderá levar ao pagamento de novos valores.

O fato de o jogador responder a processo administrativo-fiscal no CARF e seu pai ser recebido pelo Ministro da Economia, pelo Secretário da Receita Federal e pelo Presidente da República causou estranheza a este mandato e suscitou dúvidas quanto ao tratamento isonômico concedido às partes em um processo, o que motivou o envio do Requerimento de Informação 490/2019, que, devidamente respondido, gerou novas dúvidas a este mandato.

Diante desses fatos e à luz dos princípios de administração pública e da necessidade de zelarmos pelo regular funcionamento das instituições de nossa República, requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em            de            de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**

---

<sup>i</sup> <https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol.pai-de-ney-mar-e-recebido-por-bolsonaro-e-guedes-para-tratar-de-cobrancas-da-receita-ao-jogador,70002795516>